



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4039 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE
MENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º, Artigo 4º da Lei nº 170, de 12 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 1.013.071.476,00 (Hum bilhão, treze milhões, setenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	712.571.476,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	712.571.476,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	143.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	264.351.476,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000.000,00
TOTAL	707.351.476,00



1971
12/22/83

DECRETO Nº 4033 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

ABRIL GREGÓRIO ADICIONAL SUPLENTE
MANTER NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais e com fundamento no § 1.º, Artigo 43 da Lei nº
120, de 12 de dezembro de 1971,

D E C R E T O

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplen-
te por um valor de Cr\$ 1.013.071.475,00 (um bilhão, treze milhões,
setecenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros) - em
realização de despesas orçamentárias - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, DE
FORÇA E TRÁFICO, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as disposi-
ções constitucionais, legais e funcionais pertinentes.

S U P L E M E N T O

12.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E	112.571.475,00
COORDENAÇÃO GERAL	
12.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E	71.571.475,00
COORDENAÇÃO GERAL	
12.02 - MATERIAL DE CONSUMO	141.000.000,00
12.03 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	284.381.275,00
12.04 - CONTRATOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000.000,00
TOTAL	707.922.750,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007		
Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	707.351.476,00	707.351.476,00
TOTAL		707.351.476,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		5.220.000,00
TOTAL		5.220.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.07.021.2.163		
Manutenção das Atividades das Coordenadorias da SEPLAN	5.220.000,00	5.220.000,00
TOTAL		5.220.000,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		9.500.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		9.500.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.07.021.2.130		
Manutenção dos órgãos colegiados.	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
21.01.03.07.025.1.173 Construção, Reforma , Ampliação e Equipa mentos de Prédios Pú blicos.	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	291.000.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	291.000.000,00
4311.00 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	291.000.000,00
TOTAL	291.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.03.08.042.1.175 Participação no Capital de Empresas e Transfe rências às Instituições de Administração Indire ta.	291.000.000,00	291.000.000,00
TOTAL		291.000.000,00

REDUÇÃO:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	83.480.476,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	83.480.476,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007		
Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		22.256.013,00
TOTAL		22.256.013,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001		
Implantação da Infraestrutura de Rondônia	22.256.013,00	22.256.013,00
TOTAL		22.256.013,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		41.224.463,00
TOTAL		41.224.463,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.40.183.2.145		
Manutenção e Funcionamento dos núcleos Urbanos de Apoio Rural.	41.224.463,00	41.224.463,00
TOTAL		41.224.463,00

out



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	429.591.000,00
27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	429.591.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.297.000,00
TOTAL	70.297.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.16.88.531.1.166 Ampliação da Malha Viá ria Estadual.	70.297.000,00	70.297.000,00
TOTAL		70.297.000,00

3211.00 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	291.000.000,00
3212.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	68.294.000,00
TOTAL	359.294.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.02.03.08.042.1.179 Participação no Capital de Empresas e Transferên cias às Instituições de Administração Indireta.	359.294.000,00	359.294.000,00
TOTAL		359.294.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será cober
to com recursos que trata os incisos II e III, Artigo 43 da Lei
nº 4320, de 17 de março de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

R E C E I T A :

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.03 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	500.000.000,00
TOTAL	500.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, esta^{le}becidas pelo Decreto nº 3569 de 23 de dezembro de 1987.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	265.072.375,81
II TRIMESTRE	330.219.903,93
III TRIMESTRE	846.554.648,13
IV TRIMESTRE	2.908.541.458,13
TOTAL	4.350.388.386,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	58.448.568,26
II TRIMESTRE	82.158.482,25
III TRIMESTRE	127.395.349,68
IV TRIMESTRE	336.657.749,81
TOTAL	604.660.150,00

out



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.7

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN

I TRIMESTRE	633.061.418,57
II TRIMESTRE	1.480.607.120,97
III TRIMESTRE	2.481.338.383,64
IV TRIMESTRE	6.540.567.351,82
TOTAL	11.134.974.275,33

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR ORESTES MUNIZ FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL